



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize a análise de viabilidade para o plantio de árvores na Rua Judith Leão Castello Ribeiro, entre o colégio UP e o supermercado Carone – Jardim Camburi, Vitória/ES.

Vitória, 08 de junho de 2026

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de análise de viabilidade para o plantio de árvores na Rua Judith Leão Castello Ribeiro, entre o colégio UP e o supermercado Carone – Jardim Camburi, Vitória/ES.

A Lei 8696/2014 estabelece no artigo 8 que o plantio e demais técnicas de manejo devem ser realizadas com orientação técnica do município:

"Art. 8º O plantio, a poda, cortes e demais técnicas de manejo de vegetais da arborização urbana e das áreas verdes de uso público, deverão ser realizados com autorização e orientação técnica da Unidade Administrativa competente do Município."

Diante do exposto solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 08 de junho de 2026

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003700300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em **08/06/2026 15:41**

Checksum: **E00B7C66DC1ADAC945FBE81B4F19DB8707AAE233FB1CDCBC4F1CFAB0FC6052EB**